SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 03 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1699

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 – CPL – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **J & E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME - CNPJ: 40.167.403/0001-44.**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 12 (dose) meses, decorrente do Processo Licitatório **046/2021 - CPL**, cujo Objeto refere-se à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO – SIOPE COM ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO COM BASE NA LEGISLAÇÃO APLICADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL"**.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.
Os Recursos Orçamentários permanecerão o mesmo do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10/06/2022.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:7552CA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 343/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 343/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 03 de agosto de 2022, levar pacientes para Hemodiálise, Consultas e Exames Laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8C76256C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 344/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 344/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 03 de agosto de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7B910A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 345/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 345/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcântara,** no dia 03 de agosto de 2022, levar o Médico Psiquiatra, conforme o acordo no ato do Contrato, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A199B637

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 065/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 019/2022, referente à Despesa com **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor do Senhor **JARISSON SOUZA DA COSTA**, CPF nº 745.441.282-34, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Normandia – RR, 02 de agosto de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:187511CA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, na publicação do dia 02/08/2022, D.O.M.RR. EDIÇÃO Nº 1698, PÁGINA 02, referente a "TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 098/2022",**onde se lê:**"A. FEITOSA DE SOUZA LTDA".**Leia-se:**"A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUZA LTDA".

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:FB16FF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 388/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, os servidores especificados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Abner Pedro Cavalcante de Lima, do Cargo de Supervisor de Programas;
Mileide Carneiro de Lima, do Cargo de Coordenadora do Cadastro Único – Programa Auxilio Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:D71394BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 390/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto**,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, no período de 02/08 a 05/08/2022, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para resolver as demandas pendentes da Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:FFABB75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 391/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Giovany Lopes Sacramento**,** ocupante do cargo de Coordenador do CREAS, no período de 03/08 a 05/08/2022, deslocamento para a Capital, Boa Vista-RR, para participar de treinamento do Selo UNICEF e SIPIA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5AB1CDF6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
PROCESSO Nº 050/2022

Objeto: **Aquisição de Veículo, Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), para transportar os profissionais das equipes do Centro de Saúde Ana Pereira do município de Alto Alegre-RR, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 15713.230000/1220-07**, abertura no dia 16/08/2022, as 10:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal, o edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Alto Alegre-RR, 02/08/2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:88214771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022, PROCESSO Nº 040/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, a Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR através da comissão permanente de licitação – CPL/PMAA, informa aos interessados do processo acima supracitado, que após transcorrido os prazos de recursos sem manifestação das partes, que será dada continuidade no procedimento licitatório com abertura das propostas de preços das empresas habilitadas no dia 04/08/2022 as às 11:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, Rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, centro, Alto Alegre – RR, ficando desde de já a todos os interessados convocados.

Alto Alegre/RR, 02 de agosto de 2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:9D7DDFFC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2021.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2021.
ORIGEM: PROCESO N° 185/2021-SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2021-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COM. SERV. IMP. EXP. LTDA. - CNPJ: 06.182.294/0001-60
RESPONSAVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS. - CPF: 799.952.923-00 - PROPRIETÁRIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato N° 118/2021, objetiva o acréscimo de quantitativo de itens para aquisição e fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - SMSA. - Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 10.301.0900.2038.0000/10.305.0903.2054.0000/10.301.0904.2170.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Manutenção da Rede de Saúde - Incent. Ações de Serv. de Vigilância em Saúde - Incremento e Co-Financiamento do PAB.
Tipo de empenho: Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 51.937,50 (Cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA da ASSINATURA: 02/08/2022.

Bonfim/RR, 02 DE AGOSTO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:B56D708B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura do Pregão Presencial n° 023/2022, no dia **15 de agosto de 2022**, às 09:00 horas, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕESPREDIAIS NO MUNICÍPIODE CAROEBE/RR E NO DISTRITO DE ENTRE RIOS.**
O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Caroebe/RR, 02 de Agosto de 2022.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:203606C8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022-02.
Trata-se de pedido de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 030/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, apresentada pela empresa **LEONEL FERREIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 47.775.747/0001-61

DA DECISÃO

Diante do exposto, à luz da legislação aplicável, recebo a impugnação, julga-se **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** os pedidos formulados na presente impugnação, prosseguindo a licitação nos termos legais

São João da Baliza, 02 de agosto de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:90318A43

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – SINFRA/PMC
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Julgamento dos Envelopes nº 02 - "Proposta de Preço" - Processo Administrativo nº 015/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NA VILA SERRA GRANDE II NO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR.**
A Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, de acordo com o artigo 109, § 1º, da Lei 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da proposta apresentada pela empresa habilitada referente à Licitação descrita acima, após ter verificado o cumprimento de todas as exigências do edital, projeto básico e seus anexos, e com fundamento no Parecer Técnico, resolveu declarar como vencedora do certame a empresa: **JB SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 05.894.690/0001-93,** a qual apresentou proposta no valor global de **R$ 1.152.521,04 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos).** A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Cantá - RR, 01 de agosto de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto Nº 101/2022

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:A1EB85B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A prefeitura Municipal de Cantá - RR, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Comissão Permanente de Licitação CPL/PMC torna público, para ciência dos interessados, o **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2022**, onde solicita a apresentação de proposta de preço das empresas interessadas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR,** CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, para fins de contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de avaliação e julgamento de Menor Preço. A planilha com os preços de referência da prefeitura municipal de Cantá/RR foram obtidas através do (SINAPI, SICRO). A planilha de cotação que contêm descrição dos itens e quantitativos devem ser retirados na Secretaria Municipal de Infraestrutura ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua: Francisco Alves Gondi, S/N°, Centro - CANTÁ - RR – Cep: 69350-000, ou por meio do e-mail: **cplcanta2124@gmail.com** a partir da publicação deste aviso e os interessados em fornecer os preços devem apresentar propostas de preços até a data limite de 08 de agosto de 2022 no horário de expediente.

A documentação relativa as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas e demais documentos para a contratação, será solicitada posteriormente apenas ao interessado que apresentar o menor valor para o fornecimento do objeto e que tiver sua proposta julgada aceita.

Cantá-RR, 02 de agosto de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto Nº 101/2022

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:AB941886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A prefeitura Municipal de Cantá - RR, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Comissão Permanente de Licitação CPL/PMC torna público, para ciência dos interessados, o **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2022**, onde solicita a apresentação de proposta de preço das empresas interessadas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S-10 e DIESEL COMUM) PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, para fins de contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de avaliação e julgamento de Maior Percentual de Desconto. A planilha de cotação que contêm descrição dos itens e quantitativos devem ser retirados na Secretaria Municipal de Infraestrutura ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua: Francisco Alves Gondi, S/N°, Centro - CANTÁ - RR – Cep: 69350-000, ou por meio do e-mail: **cplcanta2124@gmail.com** a partir da publicação deste aviso e os interessados em fornecer os preços devem apresentar propostas de preços até a data limite de 08 de agosto de 2022 no horário de expediente.

A documentação relativa as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas e demais documentos para a contratação, será solicitada posteriormente apenas ao interessado que apresentar o maior percentual de desconto para o fornecimento do objeto e que tiver sua proposta julgada aceita.

Cantá-RR, 02 de agosto de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto Nº 101/2022

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:55938147

GABINETE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2021 – SEMPLAF/PMC

PROCESSO N° 018/2021- SEMPLAF/PMC.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.
CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA
CNPJ N° 07.568.886/0001-13
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato nº 027/2021 SEMPLAF/PMC, por mais 12 (doze) meses consecutivos tendo seus efeitos válidos a partir de 02/08/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças
Função / Programa: 04.122.2100
Projeto / Atividade: 2016
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 02/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022

CANTA/RR, 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:B969E725

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º004/2021/DELEA.

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO	**L.O. N.º004/2021/DELEA.**
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010**, que **Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências** e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, autoriza a **Licença de Operação,** referente ao **Processo N.º 131/2021, Parecer Técnico 018/2021,** Registrada na SEMMA sob o **Código F-03-05**, ao Empreendedor:	
NOME:	**J. A. DA SILVA TIZOLIM - ME**
CPF/CNPJ:	**08.035.940/0001-28**
ENDEREÇO:	**RUA BAHIA, Nº 158, CENTRO**
MUNICÍPIO:	**CAROEBE - RR.**
ATIVIDADE:	**"COMÉRICO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COM TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE".**
End. do Empreendimento: RUA BAHIA, Nº 158, CENTRO, MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR.	
VALIDADE:	**05 ANOS.**
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. **Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA.**	
Caroebe - RR, 07 de Dezembro de **2021.**	
FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA	***VÂNIA LEANDRO GUERRA***
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA
Decreto N.º004 de 01/01/2021.	Decreto N.º169 de 02/03/2021.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
-Que seja atendido as condicionantes do Parecer Técnico N.º 018/2021.
- A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- Cópia da publicação desta Licença:
- Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente à SEMMA.

DOCUMENTOS ANEXOS
Os constantes do Processo n.º **131/2021.**

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:899ABBEB

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 070/2022 PROC N.° 094/2022 SEMATUR/DELEA/CAROEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 070/2022	PROC N.° 094/2022 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **GICELIA SOUZA DE ARAÚJO**		
CPF/CNPJ: **944.579.302-10**		
Endereço: BR 210, KM 138, LOTE 10, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE - RR	Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SÍTIO BOA VIAGEM**		
Endereço: BR 210, KM 138, LOTE 10, GLEBA BR 210 I		
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): **36,8944 ha**	
CAR: **RR-1400233-5CE3.A828.E89C.4A8D.A2A0.BD78.7701.EA50**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 094/2022**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°46'19,78'' N	LONGITUDE: 059°21'05,03'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 10 de Junho de 2022.

GICELIA SOUZA DE ARAÚJO
Responsável Pela Atividade
FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR
Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMATUR
Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:76DE25AA

